CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

....Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÓPIA

-LEI Nº 367-DE 28 DE AGOSTO DE 1956-

ABRE CREDITO ESPECIAL.
$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS),sob o simbelo 8.89.4, para suprimento de numerario destinado ao movimento da FEIRA MUNICIPAL.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo anterior a provavel arrecadação a maior do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1.956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,28 DE AGOSTO DE 1956.

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
DIRETOR.

Confere com o original
Em 7 /2º /1957

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.